
ATA DA 350ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e trinta e dois minutos do oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, excepcionalmente, via ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presentes também na reunião o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento, e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro e a secretariou o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** PDE 279/2020 – Orçamento (cronograma de elaboração da Proposta Orçamentária 2021); **4)** PDE 293/2020 – Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (julho/2020); **Assuntos Informativos: 5)** PDE 298/2020 – Cronograma de Ações Gerência de Pessoas (setembro – dezembro); **6)** Atas dos Órgãos Colegiados; **7)** PDE 289/2020 – Planilha de Pendências da Diretoria Executiva (agosto/2020); **8)** PDE 290/2020 – Sistema de Atendimento Funpresp (Demandas Pendentes); **9)** PDE 297/2020 – Indicadores Estratégicos (2º trimestre/2020); **10)** Cotização e Contribuições (Fluxo de troca de Perfil de Investimento); e **Assuntos Extrapauta Deliberativos: 11)** Recomendações CIR nº 90 (Plano de Trabalho dos Empréstimos). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva e na seguinte ordem: 1, 2, 7, 8, 10, 3, 4, 11, 5, 9, e 6. **Item 2)** Não houve atas deliberadas nesta sessão; **Item 3)** O Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças, apresentou, por intermédio da PDE nº 279, de 04 de setembro de 2019, proposta do cronograma para a elaboração do Orçamento da Funpresp-Exe para o exercício de 2021. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e aprovou por intermédio da Resolução nº 1.589. **RESOLUÇÃO Nº 1.589:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO

**ATA DA 350ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 08 DE
SETEMBRO DE 2020**

PODER EXECUTIVO FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação aprovou o cronograma para a elaboração do Orçamento da Funpresp-Exe para o exercício de 2021, conforme documentos anexos; **Item 4)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah apresentou, por intermédio da PDE nº293, a Nota Técnica nº 326/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 04 de setembro de 2020, que trata do Relatório de Execução das Políticas de Investimentos dos Planos Administrados pela Funpresp-Exe referente ao mês de julho de 2020, em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de julho de 2020 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e determinou o seu encaminhamento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal. **RESOLUÇÃO Nº 1.590:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, examinou o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, referente ao mês de julho de 2020, em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de julho de 2020 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais, conforme documentos anexos, e determinou o seu encaminhamento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal; **Item 5)** O Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas, apresentou, por intermédio da PDE nº 298, de 04 de setembro de 2019, o cronograma de planejamento das ações da Gerência de Pessoas para o período de setembro a dezembro de 2020. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria; **Item 6)** A Sr. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados apresentou, por intermédio das PDE's nº 258, 281, 282, 283, 284, 291, 292 e 295 as seguintes Atas e pedidos dos Órgãos Colegiados: Conselho Deliberativo: (89ª e 90ª Reunião Ordinária); Comissão de Ética (34ª e 35ª Reunião Extraordinária, 20ª e 21ª Reunião Ordinária); Subcomitê de Perfis de Investimentos (43ª Reunião Ordinária); Comitê de Investimentos e Riscos (35ª e 36ª Reuniões Extraordinárias e 69ª Reunião Ordinária); Comitê

ATA DA 350ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2020

de Auditoria (29ª a 33ª Reuniões Ordinárias); e Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev (demanda específica). Dentre as atas apresentadas, destacam-se os seguintes encaminhamentos: a) Conselho Deliberativo (Solicitação nº 001): “...solicita à Diretoria Executiva: a) uma apresentação sobre a estratégia de investimentos frente à crise do coronavírus, nos mesmos moldes da apresentação realizada para o Coaud e, b) um reporte das decisões estratégicas relacionadas ao sistema de gestão previdenciária da Fundação, tendo em vista que o contrato com o fornecedor do sistema vence em junho de 2021, relatando as vantagens e desvantagens de cada decisão e os custos envolvidos...”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da demanda e determinou os seguintes encaminhamentos: subitem a) à Gerência de Operações Financeiras para atendimento da demanda na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo no mês de outubro/2020; e b) à Gerência de Tecnologia da Informação para atendimento da demanda na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo no mês de setembro/2020; b) Conselho Deliberativo: (Resolução nº 343): “... resolve deferir as recomendações exaradas por meio da Recomendação nº 21 do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, de 12 de maio de 2020, e das Recomendações nº 25 e 26 do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, de 8 de maio de 2020...”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou os seguintes encaminhamentos: i) Recomendações nº 21 e 25: à Gerência de Controle de Investimentos para fins de atendimento da demanda; e ii) Recomendação nº 26: à Gerência de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria (Gecot) para fins de atendimento da demanda; c) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: apresentação sobre o processo de implantação dos perfis de investimento. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da demanda e determinou o encaminhamento à Gerência de Cadastro e Arrecadação (Gearc), à Gerência de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria (Gecot) e à Gerência de Controle de Investimentos (Gecoi), para atendimento; d) Comissão de Ética (Recomendação nº 02): “...recomenda, à Diretoria Executiva, o envio ao Conselho Deliberativo da indicação de dois colaboradores para compor a Comissão de Ética da Fundação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Pessoas para providências cabíveis; e) Comissão de Ética (Resolução nº 28): “...aprova a Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral e determina

**ATA DA 350ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 08 DE
SETEMBRO DE 2020**

o seu encaminhamento para conhecimento dos órgãos estatutários e do Comitê de Auditoria...”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da demanda e determinou o encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para atendimento da demanda; f) Comitê de Auditoria (Recomendação nº 23): “...resolve recomendar à Diretoria Executiva: (i) no que diz respeito à PDE nº 203, de 13 de julho de 2020, no terceiro parágrafo do item 6, alterar a redação para onde se lê “99% acima do previsto”, leia-se “99% do previsto”; e (ii) na Nota Técnica nº 249/2020/Gecot/Dirad/Funpresp-Exe, de 13 de julho de 2020, alterar a redação, nas tabelas 5 e 6, para onde se lê “Orçamento Anual”, leia-se “Orçamento até o Mês”...”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o encaminhamento à Gerência de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria (Gecot) para atendimento da demanda; g) Comitê de Auditoria (Recomendação nº 24): “...recomenda à Diretoria Executiva que a periodicidade de apresentação do Quadro de Ações Judiciais para o Comitê de Auditoria seja alterada de semestral para trimestral...”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da demanda e determinou o encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para ajuste nos Planos de Trabalho do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva e à Gerência Jurídica para conhecimento e providências cabíveis; h) Comitê de Auditoria (Recomendação nº 25): “...recomenda à Diretoria Executiva que a Gerência de Conformidade e Controles Internos faça reportes mensais de suas atividades ao Comitê de Auditoria, de modo a que este possa avaliar e monitorar a qualidade e a integridade dos processos de gerenciamento de riscos e dos controles internos e acompanhar a evolução das atividades da gerência...”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da demanda e determinou o encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para ajuste nos Planos de Trabalho do Comitê de Auditoria e à Gerência de Conformidade e Controles Internos (Gecci) para conhecimento e providências cabíveis; e i) Comitê de Auditoria (Solicitação nº 01): “...solicita à Diretoria Executiva realizar reportes mensais para acompanhamento do processo decisório relativo à licitação do sistema de gestão previdenciária...”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da demanda e determinou seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para ajustes no Plano de

**ATA DA 350ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 08 DE
SETEMBRO DE 2020**

Trabalho e à Gerência de Tecnologia da Informação (Getic) para atendimento da demanda;

Item 7) O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da PDE nº 289, de 31 de agosto de 2020, a Planilha de Pendências da Diretoria Executiva, na qual os seguintes itens continuam em acompanhamento: Comissão de Ética: a) encaminhamento ao Comitê de Auditoria do Plano de Ação e Minuta do Código de Ética e de Conduta; b) revisão da norma da Comissão de Ética e de Conduta; Gerência de Auditoria: c) acompanhamento do processo de Pesquisa de Satisfação dos Participantes (NPS); Diretoria de Administração: Gepes: d) Matriz de Competências; Diretoria de Investimentos: Gecoi: e) Norma de Controle de Investimentos; f) apresentação ao Conselho Fiscal sobre implementação dos Perfis de Investimentos; Presidência: Gecci: g) Programa de Gestão Documental (GED); h) Matriz de Risco Funpresp-Exe; i) atualização de Normativos Internos (Diversos); Gecom: j) Clube de Vantagens; k) avaliação das campanhas de comunicação; l) Apresentação sobre o resultado da Pesquisa de Satisfação, bem como seu histórico; e m) ações de comunicação sobre os Perfis de Investimento. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria;

Item 8) A Sra. Sandiscléia Beni Gutierrez, Coordenadora de Relacionamento e Atendimento, apresentou, por intermédio da PDE nº 290, de 31 de agosto de 2020, as demandas atualmente pendentes no sistema de atendimento da Funpresp-Exe, protocoladas há 29 dias ou mais. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria;

Item 9) O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da PDE 297, a Nota Técnica nº 327/2020/Copar/Gepog/Funpresp-Exe; de 04 de setembro de 2020, relativos ao monitoramento/avaliação dos Indicadores Estratégicos da Funpresp-Exe referentes ao 2º trimestre de 2020, tendo sido registradas para o mês de junho as seguintes informações: (i) rentabilidade acumulada no ano: -0,07%, 103,49 % abaixo do índice de referência do período (2,07%); (ii) Solvência Atuarial: Plano ExecPrev — 1,29 e Plano LegisPrev — 1,12. O índice de referência é 1,00; (iii) Execução Orçamentária: 83,6%. O índice de referência é de 90,00%; (iv) Despesa Administrativa Per Capita: R\$ 60,81; (v) Receita Administrativa Per Capita: R\$67,14; (vi) Ticket Médio: R\$ 291,70 — Plano ExecPrev e R\$ 2.027,20 — Plano LegisPrev; (vii) Taxa de Adesão: 78,0% (renda acima de 20% do teto do INSS) e 76,1%

ATA DA 350ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2020

(renda acima do teto do INSS). O índice de referência é de 70,00%; (viii) Taxa de Permanência: 85,0%. O índice de referência é de 90,00%; (ix) Taxa de Reversão de Desistências: 42,1%. O índice de referência é de 20,00%; (x) Taxa de Reversão de Cancelamento: o resultado apurado foi de 11,9% para os Planos e 2,20% para Parcela Adicional de Riscos (PAR). O índice de referência é de 10%; (xi) Tempo de Disponibilização do Extrato: prazo de 18 dia pela Gerência de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria (Gecot), ou seja, fora do prazo limite de 07 dias úteis. Prazo de 7 dia útil pela Gerência de Cadastro e Arrecadação (Gearc), ou seja, dentro do prazo limite de 5 dias úteis; (xii) Tempo Médio de Atendimento: 6,2 minutos. O índice de referência é de até 10 minutos; (xiii) Tempo Médio de Resposta: 4,00 dias, contemplando 2.085 atendimentos. O índice de referência é de 10 dias; (xiv) Ações Judiciais: Liminares Favoráveis — 60,3%; e Sentenças Favoráveis — 40,40%. O índice de referência é de 60,00%; e (xv) *Compliance*: 100,00% das recomendações atendidas. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto; **Item 10)** A Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação, apresentou, por intermédio da PDE nº 294, de 04 de setembro de 2020, o acompanhamento do cronograma atualizado contendo as principais atividades, por ordem de execução, os prazos para conclusão e áreas responsáveis pela implementação da troca de perfil de investimentos e cotização das contribuições no Sistema de Gestão Previdenciária. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria; e **Item 11)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, apresentou, por intermédio da PDE 296 de 04 de setembro de 2020, a Recomendação nº 90 do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR), de 10 de agosto de 2020, referente a aprovação do Plano de Trabalho dos Empréstimos para 2020. A Diretoria Executiva aprovou a Recomendação. **RESOLUÇÃO Nº 1.591:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a recomendação nº 90 do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR), de 10 de agosto de 2020, que trata do Plano de Trabalho dos Empréstimos para 2020, conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada

**ATA DA 350ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 08 DE
SETEMBRO DE 2020**

mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às 13h13, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E para constar, eu, Rafael Liberal Ferreira de Santana, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente

Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade

Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração

Rafael Liberal Ferreira de Santana
Secretário da Reunião